



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 037 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 09 de 19 de Março de 2020, publicado no D.O.E. de 20 de Março de 2020, **ADMITE**, a **partir de 27 de Outubro de 2020**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **HECTOR PASSINHA RUFINO, RG.39.025.614-6**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em substituição a Felipe Ferreira de Amorim, vacância ocorrida em 21/10/2020.-----

KARINA DAMIÃO HIRANO

Diretor Administrativo